

PORTARIA Nº 082/2017-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 04 DE ABRIL DE 2017.

LUIS JOSÉ DE BARROS, Prefeito
Municipal de Francisco Santos – PI, no
uso de suas atribuições legais, e nos
termos da Lei Orgânica do Município e
demais legislações atinentes,

CONSIDERANDO a implantação no nosso Município do Fundo de Previdência Própria através da Lei Municipal nº 297/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social no Município de Francisco Santos-PI.

CONSIDERANDO que, dentre os benefícios, contidos na referida Lei, tais como Aposentadoria por Invalidez e Auxílio-Doença, há a obrigatoriedade de apresentação do Servidor Beneficiário a uma Junta Médica estabelecidas nos Art.18 § 4º Art.32 da Lei 297/2009.

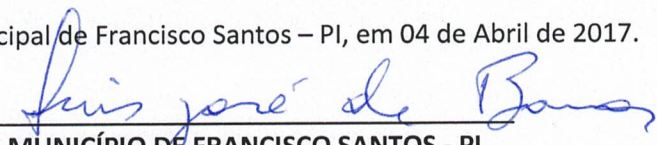
RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Médico **DR. MANOEL ÍTALO LOPES**, brasileiro, funcionário, portador do CRM-PI 4405, servidor desta municipalidade para compor a Junta Médica Municipal do **FSANTOS - PREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS –PI.;**

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, em 04 de Abril de 2017.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
LUIS JOSÉ DE BARROS
(PREFEITO MUNICIPAL)